Pena suspensa e penas alternativas: o que um advogado penal em Braga explica Quando se fala em condenação num processo-crime, a primeira imagem que surge é a de uma cela. Na realidade, a maioria das condenações em Portugal não implica o cumprimento de prisão efetiva. A lei penal portuguesa dá preferência às penas não privativas da liberdade sempre que estas sejam suficientes para as finalidades da punição. Um advogado penal em Braga explica este *advogado penalista* enquadramento logo cedo, porque ajuda a reduzir o medo e a definir objetivos realistas para a defesa. A pena de multa é a alternativa mais comum à prisão e, em ***advogado penal*** muitos crimes, está prevista diretamente na lei como opção. É fixada em dias de multa, com um valor diário ajustado à situação económica do condenado, e pode ser paga em prestações em certas circunstâncias. A pena de prisão, por sua vez, pode ser substituída por outras penas, como a prestação de trabalho a favor da comunidade, ou cumprida em regime de permanência na habitação com vigilância eletrónica, nos casos em que a lei o admite.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

A pena suspensa é talvez a figura mais conhecida. O tribunal condena numa pena de prisão, mas suspende a sua execução durante um período, desde que conclua que a simples censura do facto e a ameaça da prisão bastam para afastar o condenado da criminalidade. A suspensão pode ser simples ou acompanhada de deveres, como pagar uma indemnização à vítima, de regras de conduta ou de um regime de prova acompanhado pelos serviços de reinserção social. Se o condenado cumprir, a pena é declarada extinta. Se não cumprir, a suspensão pode ser revogada. Na escolha da pena, o tribunal pondera a culpa, as exigências de prevenção, a personalidade do arguido, a sua vida pessoal e profissional, o comportamento anterior e posterior ao crime e a reparação dos danos. É por isso que a defesa não termina na discussão da culpa: apresentar ao tribunal informação concreta sobre o emprego, a família, o percurso de vida e o esforço de reparação pode influenciar a pena escolhida. Um advogado penal prepara esta parte com o mesmo cuidado que a discussão dos factos. Na QUOR Advogados, em Braga, o Dr. David Silva acompanha julgamentos no Tribunal Judicial de Braga e trabalha também a fase de recurso, incluindo situações em que se discute a medida e a natureza da pena. Cada caso é analisado individualmente e nenhuma pena é prometida, porque a decisão cabe sempre ao tribunal. Se tem um julgamento marcado e quer perceber que penas estão em cima da mesa, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.